



PORTARIA Nº 133 - DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o pedido enviado ao e-mail do Gabinete da Direção Geral, em 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria de Nº 70 – DG/IFAM/CPRF de 01 de abril de 2024, nos termos a seguir:

Onde se lê:

COMISSÃO	INTERSTÍCIO	PERÍODO
Eleana Ferreira Sarmiento (Presidente)	10/01/2024 (data da remoção) a	2º
Gisele Alves Feitosa dos Santos (membro)	21/02/2024	
	22/02/2024 a	3º
	21/08/2024	

Leia-se:

COMISSÃO	INTERSTÍCIO	PERÍODO
Clarice de Souza (Presidente)	10/01/2024 (data da remoção) a	2º
Eleana Ferreira Sarmiento (membro)	21/02/2024	
Gisele Alves Feitosa dos Santos (membro)	22/02/2024 a	3º
	21/08/2024	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023